



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>11</u> / <u>05</u> / <u>2020</u>	

REQUERIMENTO Nº 51/2020

Solicita informações referentes a possibilidade do pagamento de ajuda de custo para os funcionários dos postos de saúde do Município, assim como os funcionários da Santa Casa de Misericórdia

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Diante do contexto de pandemia em que estamos vivendo, os profissionais de saúde estão extremamente sobrecarregados e expostos a uma alta carga viral do Sars-Cov-2. Por trabalharem não só para tratar doenças comuns e realizar acompanhamentos periódicos, de mulheres grávidas por exemplo, mas também por combater a rápida disseminação da Covid-19 e tratar os casos mais graves que necessitam de respiradores, os médicos e enfermeiros estão sujeitos a uma alta sobrecarga de trabalho.

Isso ocorre em razão dos constrangimentos físicos, psicológicos e sociais advindos desse sobretrabalho. O uso constante de máscaras que incomodam e lesionam o rosto, a pressão e o estresse para salvar vidas e não contaminar familiares e outras pessoas, a demanda da sociedade por curas e tratamentos rápidos são alguns dos fatores que levam os profissionais a trabalharem em excesso ou se afastarem. Segundo levantamento feito pelo site "O Tempo", há ao menos 8.265 profissionais de saúde em todo o país que estão afastados de suas funções em razão desses constrangimentos.

Além disso, o SUS está passando por diversos problemas materiais e estruturais que afetam o exercício de suas funções, tais como a falta de equipamentos de proteção, a falta de profissionais qualificados e treinados, a demora dos testes. Segundo a Associação Médica Brasileira (AMB), no começo de abril, 95% das 826 instituições públicas e particulares estavam com falta de equipamentos de proteção. De acordo com a pesquisa *Demografia Médica 2018*, 2,1 é o número de médicos por mil habitantes no Brasil em contraste com os 3,4 médicos por mil habitantes de países da OCDE, sendo que, em muitos países pertencentes a essa organização, houve uma alta quantidade de mortos por Covid-19.

Posto isto, Rafael Marreiro de Godoy, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL MARREIRO DE GODOY:16729717807 em 08/05/2020 10:12:17
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código R6M3-F4C9-S3K1-F4T0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. É possível pagar uma ajuda de custo para os funcionários dos postos de saúde do Município, assim como os funcionários da Santa Casa de Misericórdia?

2. Se a resposta for afirmativa, isso será realizado por **Decreto** ou por **Projeto de Lei**?

3. Se for realizado por Decreto, qual o **prazo** de elaboração e publicação da matéria?

4. Se for realizado por Projeto de Lei, qual o **prazo** de elaboração e encaminhamento da proposição?

5. Se a resposta for negativa, **justificar** o motivo da impossibilidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 5
de maio de 2020

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/05/2020 - 11:52 3997/2020/LMF